



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 19/02/2015, Edição nº 4029, Página nº 33

PORTARIA Nº 045/2015.

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da [Lei Nº. 1331/2010](#) de 10 de novembro de 2010,

Considerando o protocolo sob nº 194/2015 de 12 de fevereiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de março de 2015, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Eliz Angela Schmidt**, portadora do RG nº 5.586.774-7/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Creche, passando do nível salarial QS-AC-A-04 para QS-AC-B-04, devido Conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá, reconhecida pela Portaria nº631 de 22/07/2014, mediante Certificado registrado sob nº 3101/2015, livro nº RG-177, fls. 167, Processo nº 3102/2015, data 06/02/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de fevereiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito